



Aprovado em 18/10/2018



ALGARVE CLASSIC FESTIVAL 2018

19 a 21 de Outubro de 2018

ADITAMENTO Nº2

O Regulamento Particular da prova é alterado no seguinte ponto:

4.5 - Transponders - Todos os concorrentes são obrigados a ter montados nas suas viaturas

Transponders próprios de acordo com o descrito no Art. 14.1 das PEV.

Caso o Concorrente não possa cumprir com o disposto no Art. 14.1 das PEV, poderá solicitar à organização da prova o aluguer de um Transponder, o qual deve ser levantado durante as Verificações Administrativas.

A entrega dos Transponders será efetuada contra a entrega de um Cheque de Caução emitido com o valor de 600€ (Seiscentos Euros).

Este cheque ficará na posse dos Serviços Administrativos até o referido Transponder ser devolvido. Caso o Transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Nesse caso a caução será utilizada para a substituição do mesmo.

Os cheques devem ser passados à ordem de PARKALGAR e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias. Caso o Concorrente solicite à organização do evento o aluguer do Transponder, o valor do aluguer é de €70,00 (Sessenta Euros), o qual será cobrado no acto das verificações administrativas.

12.2 - DIVERSOS - Por derrogação da FPAK ao Art. 11.2 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Velocidade Legends, nos treinos cronometrados as equipas com 2 condutores estão autorizadas a efectuar os treinos apenas com um dos pilotos.

A Comissão Organizadora 18/10/2018 às 14h 55m